LEI Nº 1.512/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso que se projetam deficitárias, inviabilizando a execução orçamentária, com **despesa de pessoal e pensões,** no valor de R$ 14.160.578,14 (quatorze milhões cento e sessenta mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), as quais serão discriminadas no anexo I desta lei:

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito do Poder Executivo, da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos, os quais serão discriminados no Decreto de Abertura do alusivo crédito adicional no valor de R$ 14.160.578,14 (quatorze milhões cento e sessenta mil quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos):

I – do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso I e §3º da Lei nº 4.320/64;

II – do **EXECESSO DE ARRECADAÇÃO,** apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei nº 4.320/64;

III - da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57
Prefeitura de Aquiraz prefeituradeaquirazoficial www.aquiraz.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES - LEI 1.512/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R$
01.01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO			
01.01.28.846.0026.0.001	Ação: Contribuições para o RGPS - Secretaria do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 58.826,14
01.01.04.122.0002.2.001	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 3.096,19
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 222.734,57
		3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 12.455,52
02.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			
02.01.28.846.0026.0.004	Ação: Contribuições para o RGPS Trânsito	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 49.352,88
02.01.14.122.0002.2.004	Ação: Manutenção e Funcionamento do Demutran	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 1.444,64
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 217.800,00
03.01 - GUARDA MUNICIPAL DE AQUIRAZ			
03.01.28.846.0026.0.007	Ação: Contribuições para o RGPS - Guarda Civil	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 86.149,08
03.01.14.122.0002.2.007	Ação: Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 220.000,00
04.01 - GABINETE DO VICE -PREFEITO			
04.01.28.846.0026.0.010	Ação: Contribuições para o RGPS - Gabinete do Vice-Prefeito	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 2.678,39
05.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.01.28.846.0026.0.013	Ação: Contribuição para o RGPS - Procuradoria Geral do Município	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 70.845,76
05.01.04.122.0002.2.009	Ação: Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 9.470,47
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 113.497,34
07.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
07.01.28.846.0026.0.021	Ação: Contribuições para o RGPS - Finanças	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 188.038,68
07.01.04.122.0002.2.014	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 606.887,64
08.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
08.01.09.274.0002.0.024	Ação: Proventos de Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, Reserv. Remun e Reform.	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 29.364,56
		3.3.90.59.00 Pensões Especiais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 16.247,42
08.01.28.846.0026.0.025	Ação: Constribuições para o RGPS - Administração e Planejamento	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 75.321,62
08.01.04.122.0002.2.017	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração e Planejamento	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 22.039,08
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 130.082,50
09.01 - SECRETARIA DE CULTURA			
09.01.28.846.0026.0.028	Ação: Contribuições para o RGPS - Cultura	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 29.827,10
09.01.13.122.0002.2.021	Ação: Manutenção e Funcionamento da Cultura	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 38.307,00
10.01 - SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.28.846.0026.0.031	Ação: Constribuições para o RGPS - Turismo	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 29.776,26
10.01.23.122.0002.2.027	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 3.899,66
11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.122.0002.2.035	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretraria de Infraestrutura	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 144.554,26
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 186.326,08
12.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, D. AGRÁRIO E R. HÍDRICOS			
12.01.28.846.0026.0.037	Ação: Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agráro e Rec. Hídricos	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 165.367,81

12.01.20.122.0002.2.040	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 297.583,40
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.122.0026.0.043	Ação: Contribuições para o RGPS - Profissionais da Educ. Básica em Efetivo	3.1.90.13.00 Contribuições para o RGPS - Profisisonais da Educ. Bás	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 2.500.000,00
13.01.12.122.0026.0.044	Ação: Contribuições para o RGPS - Profisisonais Demais Áreas	3.1.90.13.00 Contribuições para o RGPS - Profisisonais da Educ. Bás	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 70.000,00
13.01.12.122.0002.2.052	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 16.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 115.000,00
13.01.12.361.0003.2.062	Ação: Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 760.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 2.600.000,00
13.01.12.365.0003.2.067	Ação: Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - Creche	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 110.000,00
13.01.12.365.0003.2.069	Ação: Remuneração dos Profissionais da Educ Básica - Educação Inf. - Pré-Escola	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 40.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 315.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
14.01.27.122.0002.2.072	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. De Esporte, Juventude e Lazer	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 3.367,24
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 48.439,20
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.122.0026.0.051	Ação: Contribuições para o RGPS- Saúde	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 800.000,00
15.01.10.122.0002.2.079	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 100.000,00
15.01.10.301.0009.2.083	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Básica Primária em Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1600000000	R$ 900.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1600000000	R$ 500.000,00
15.01.10.302.0009.2.084	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Especializadas em Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 140.000,00
15.01.10.304.0008.2.087	Ação: Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 140.000,00
15.02 - HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL ASSUNÇÃO PIRES			
15.02.10.122.0026.0.056	Ação: Contribuições para o RGPS - HMMAP	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 520.000,00
15.02.10.302.0009.2.089	Ação: Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 950.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 110.000,00
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16.01.08.122.0026.0.058	Ação: Contribuições para o RGPS - Esporte, Juventude e Lazer	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 150.161,88
16.01.08.122.0002.2.090	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. Do Trabalho e Assitência Social	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 61.121,74
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 69.146,49
16.01.08.122.0015.2.094	Ação: Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 1.359,84
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 19.130,11
16.01.08.244.0015.2.096	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 38.459,65
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 45.241,30
16.01.08.244.0015.2.098	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1660000000	R$ 6.176,65
TOTAL DOS CRÉDITOS			**R$ 14.160.578,14**

'AÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 202

Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal